



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.811, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 127,24 (cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030101071.059 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Santa Cruz – Sistema Estadual de Referência Hospitalar para Atendimento de Urgência e Emergência – com Recursos do Estado

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (957).....R\$ 127,24

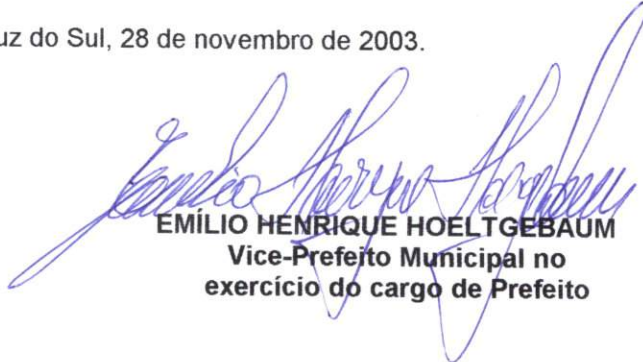
**SOMA.....R\$ 127,24**

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras no período de 10/11/03 a 14/11/03, na conta nº 04.048.135.0-5 – Banrisul – conforme demonstrativo anexo.....R\$ 127,24

**SOMA.....R\$ 127,24**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 28 de novembro de 2003.

  
**EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM**  
Vice-Prefeito Municipal no  
exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

